

**ANEXO: VII**

**TABELA: I**

**CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE**

<b>PORTE</b>	<b>ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>
MÍNIMO	< 1 hectare
PEQUENO	1 – 10 hectares
MÉDIO	11 – 500 hectares
GRANDE	> 500 hectares

**TABELA: II**

**VALORES PARA LICENCIAMENTO  
EMPREENDIMENTOS AGROSSILVIPASTORIS**

LICENÇAS	TIPO			PORTE DO EMPREENDIMENTO RURAL					
	PEQUENO			MÉDIO		GRANDE			
	POTENCIAL POLUIDOR / GRAU DE IMPACTO								
	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LUA	-	-	-	64	90	129	140	265	540
LUAR	-	-	-	64	90	129	140	265	540

Renovação	30% do valor da licença original
-----------	----------------------------------

NOTAS: **B** = baixo, **M** = médio, **A** = alto

EM UFR VÁLIDA PARA EMPREENDIMENTO AGROSSILVIPASTORIL

Adaptação da Tabela I do Decreto Estadual nº 13.492 de 12 de novembro de 1993